



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI

Palácio Profº. Moysés Henrique dos Santos

INDICAÇÃO

Com fulcro no Art. 149, da Resolução nº 1.055, de 06 de junho de 2000, o Vereador infra-assinado no uso de suas atribuições legais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito o:

Processo Nº 0226 de 20/04/2026	Magrão Nobre	Indicação a retirada de entulho na rua Professora Francisca César - Centro
--------------------------------------	--------------	---

São João de Meriti, 13 de Maio de 2026.

MAGRÃO NOBRE
Vereador Autor